

# Barómetro das Crises

07-07-2022 | Nº 26

## A Guerra na Ucrânia: que integração terão os novos refugiados?

João Ramos de Almeida

Há quase cinco meses que dura a guerra na Ucrânia e ainda é cedo para saber por quanto tempo mais se prolongará. Qualquer que seja a duração do conflito, a necessária e prolongada reconstrução do país aumenta a probabilidade de a dimensão da população deslocada se tornar num movimento migratório permanente. E Portugal poderá constituir igualmente um porto de abrigo permanente para esses refugiados.

A questão que se coloca, pois, é saber de que forma é que essa nova vaga de refugiados será integrada na sociedade portuguesa. Este barómetro analisa o que poderá acontecer, tomando como referência o perfil da integração laboral dos trabalhadores estrangeiros observada no período de 2015 a 2019.

Se assim for, é de admitir que constitua mais uma leva de mão-de-obra imigrante vinda de países terceiros da União Europeia, com contratos de trabalho em piores condições laborais que os trabalhadores nacionais. Nessa altura, dois quintos do acréscimo de postos de trabalho ocupados por estrangeiros localizaram-se na Área Metropolitana de Lisboa. Três quintos dos novos imigrantes trabalhavam nos serviços, dos quais a grande parte em atividades de baixa produtividade, como serviços de apoio a empresas (limpeza, segurança, etc.), comércio, alojamento e restauração, agricultura e construção. Os horários de trabalho desses refugiados eram mais prolongados, os seus contratos mais precários e, por isso, as suas taxas de desemprego estavam acima da média nacional. As atividades ocupadas requeriam baixas qualificações e pagavam baixos salários. As mulheres imigrantes receberam em média abaixo da média nacional que é paga às mulheres, as quais, por sua vez, recebem em média abaixo das retribuições salariais dos homens imigrantes que, por sua vez, recebem abaixo da média nacional. Mas com exceções: as remunerações mais elevadas foram recebidas por estrangeiros oriundos da União Europeia e dos EUA.

# 1. Introdução

A guerra na Ucrânia provocou, com o seu rasto de mortes e destruição, uma vaga de refugiados que, no final de junho deste ano, segundo as Nações Unidas<sup>1</sup>, ultrapassava os 5,4 milhões de habitantes, ou seja, cerca de um oitavo da população do país. Até abril passado a ONU registara cerca de 7,7 milhões de deslocados e 12,5 milhões de pessoas diretamente afetadas pela guerra, embora as diversas fases da guerra possam explicar o regresso entretanto verificado de cerca de 3,1 milhões de pessoas. Essa fuga em massa de cidadãos ucranianos – que quase iguala a diáspora ucraniana (6 milhões de pessoas) - distribuiu-se sobretudo pelos países vizinhos da Polónia, Roménia, Federação Russa, Hungria, República da Moldova, Eslováquia e Bielorrússia. Contudo e apesar dos movimentos de regresso, começa aos poucos a gerar fluxos de refugiados, que se se esperam temporários, por mais países membros da União Europeia (UE). Prolongando-se o conflito bélico, tais fluxos podem transformar-se em imigração permanente, também em Portugal.

Ainda é cedo, pois, para avaliar qual a duração do conflito e, por isso, até que ponto esta vaga se transformará num movimento migratório permanente e, caso se verifique, quais as possibilidades que essas diversas sociedades terão para absorver os imigrantes, de que forma serão nelas integrados, e que implicações poderá ter essa integração no conjunto da sociedade.

Em Portugal e desde os primeiros dias do conflito, a par da solidariedade generalizada com o povo ucraniano, as organizações patronais pronunciaram-se de imediato pela vinda de refugiados: "Patrões portugueses disponíveis para integrar refugiados ucranianos no mercado de trabalho" (*Rádio Renascença*, 28/2/2022); "O Conselho Nacional das Confederações Patronais reitera a sua total disponibilidade, em articulação com o Instituto do Emprego e Formação Profissional, para a integração profissional dos refugiados que Portugal possa acolher" (comunicado, 28/2/2022). "Preferia que não colmatássemos a falta de mão-de-obra com a tragédia alheia. Mas se pudermos ajudar e ao mesmo tempo resolver um problema": esta é a frase com que o presidente da Associação Têxtil e Vestuário de Portugal, Mário Jorge Machado, resume a situação que estamos a viver, considerando que ambos os lados podem sair a ganhar. 'Num setor que emprega cerca de 140 mil trabalhadores, contratar 4 ou 5 mil não tem nada de extraordinário' (...). Quem já tiver formação em engenharia têxtil ou de equipamentos não terá, certamente, dificuldade em arranjar emprego no setor. (...) A indústria de calçado já se mostrou igualmente disponível para 'acolher refugiados ucranianos' nas suas empresas. (...) O mesmo aconteceu com a Associação Nacional das Indústrias de Duas Rodas, Ferragens, Mobiliário e Afins" (*Visão e Exame*, 28/2/2022). "Motoristas e eletricitistas estão entre as profissões com maior oferta para as pessoas que cheguem da Ucrânia (...). João Vieira Lopes, presidente da Confederação do Comércio e Serviços de Portugal (CCP)" (RR, 10/3/2022). "Em apenas uma semana, a Associação Empresarial do Minho angariou 750 vagas de emprego para cidadãos ucranianos em áreas ligadas à indústria têxtil, hotelaria, eletromecânica, tecnologias de informação, arquitetura, engenharia civil e outras oportunidades técnicas" (*Jornal de Negócios*, 7/3/2022).

O esforço de integração será, por certo, bem-vindo. Mas é importante – como têm sublinhado os dirigentes das confederações sindicais – conhecer em que condições serão estes refugiados integrados. Esse é precisamente o fito deste barómetro.

Dado que a guerra está em curso, o esforço de antevisão basear-se-á na experiência passada ocorrida com a mais recente vaga de pedidos de residência em Portugal, avaliando sobretudo de que forma a economia portuguesa acomodou um acréscimo de população durante um período de recuperação económica. Tendo em conta que as estruturas produtivas nacionais pouco se alteraram nos últimos anos, admite-se que o perfil de integração desse grupo de imigrantes se assemelhe ao que eventualmente se verifique com esta vaga de refugiados, caso se observe uma nova subida dos pedidos de residência em Portugal em consequência do agravamento da guerra na Ucrânia.

---

<sup>1</sup> UNHCR – A agência das Nações Unidas para os Refugiados, Situação na Ucrânia, 21/4/2022 <https://data2.unhcr.org/en/situations/ukraine>

## 2. Fontes de informação e obstáculos

A informação estatística e administrativa relativa a imigrantes em Portugal não é abundante e quem procure obter um retrato fiel da sua integração a partir de informação disponível enfrenta diversas dificuldades. Como é sublinhado pelo Observatório das Migrações<sup>ii</sup>, a primeira decorre da diferença entre o conceito de **estrangeiro** e de **imigrante** e, conseqüentemente, da forma como as diversas estatísticas são construídas.

Em resumo, há cidadãos que, nascidos em Portugal, herdaram uma nacionalidade estrangeira, mas que não têm qualquer experiência migratória. Por outro lado, há cidadãos estrangeiros que, tendo vindo para Portugal e tendo essa experiência migratória e sejam estatisticamente imigrantes, conseguiram entretanto a nacionalidade portuguesa e, por isso, deixam de ser considerados como estrangeiros. Acresce que a maioria das fontes estatísticas e administrativas não consegue classificar os seus dados em função do local de nascimento. Por isso, o fenómeno da imigração não pode ser inteiramente abarcado pelas estatísticas e os números obtidos devem ser lidos como uma “aproximação ao fenómeno”.

Que dados existem? O Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF) compila e divulga estatísticas anuais sobre os pedidos de residência, que podem ser encontradas no seu sítio oficial. Contudo e apesar de a lei atribuir ao SEF algumas obrigações estatísticas<sup>iii</sup>, a preocupação não parece ser a de caracterizar o perfil dos migrantes. A indefinição de uma obrigação estatística tem, por outro lado, explicado mudanças de critérios de divulgação de informação que não facilitam a construção de séries estatísticas longas, nomeadamente sobre os beneficiários das autorizações de residência. De qualquer forma, o carácter exaustivo dessa informação administrativa, com alguns elementos essenciais sobre os fluxos de chegada dos imigrantes, torna-a importante.

Parte dos obstáculos encontrados poderiam ser colmatados pelo Instituto Nacional de Estatística (INE) que, por seu lado, divulga, nas suas estatísticas sobre População, informação sobre o número de imigrantes permanentes, desagregada nomeadamente por sexo, idade, naturalidade e nacionalidade. Todavia, nem essa informação estatística, nem os dados administrativos do SEF, fornecem informação sobre a integração laboral dessas pessoas. Uma das fontes estatísticas que abarca uma primeira abordagem à sua integração laboral é o Inquérito ao Emprego (IE) do INE. Trata-se de informação que abrange tanto o setor privado como o público, gerando valores sobre os grandes agregados – populações ativa, empregada, desempregada, inativa e outros dados. Devido ao carácter amostral do inquérito, o rigor estatístico dos números é afetado caso se detalhe a informação recolhida, como seria o caso com a obtenção de valores sobre as características das relações laborais dos trabalhadores estrangeiros.

### Estrangeiro

Indivíduo de nacionalidade não portuguesa a quem foi concedida uma autorização de residência pelos serviços oficiais competentes.

### Imigrante

É imigrante permanente aquele que “entrou no país com a intenção de aqui residir por um período superior a um ano, tendo residido no estrangeiro por um período contínuo superior a um ano”. É temporário quem “entrou no país com a intenção de aqui permanecer por um período igual ou inferior a um ano, com o objetivo de trabalhar numa ocupação remunerada, tendo residido no estrangeiro por um período contínuo superior a um ano”, bem como os “familiares e acompanhantes dos indivíduos com as características acima enunciadas”.

### Nacionalidade

Ligação jurídica especial entre um indivíduo e o seu País, adquirida por nascimento ou naturalização, na sequência de declaração, opção, casamento ou outro meio, nos termos da legislação em vigor.

<sup>ii</sup> Observatório das Migrações, Relatório Estatístico Anual de 2021, pag.10-11.

<sup>iii</sup> Lei nº23/2007 e alterações: O SEF é responsável pela elaboração de estatísticas sobre a concessão, prorrogação e cancelamento de vistos emitidos a trabalhadores sazonais, desagregadas por nacionalidades, períodos de validade e setor económico (artº54-G); sobre a concessão, renovação e cancelamento de autorizações de residência (...), desagregadas por nacionalidades e períodos de validade, incluindo as autorizações de residência dos membros da família do investigador, ao abrigo do direito ao reagrupamento familiar (artº97º-C); sobre a concessão, renovação e cancelamento de autorizações de residência para transferência dentro da empresa e autorizações para mobilidade de longa duração emitidas ao abrigo da presente subsecção, desagregadas por nacionalidades e períodos de validade, incluindo por setor económico e categoria de trabalhador transferido (artº124º-I)

Esta pormenorização é, de alguma forma, conseguida através da consulta das estatísticas produzidas pelo Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP) do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (MTSS). A estatística conhecida por Quadros de Pessoal das empresas é obtida, por obrigação legal, através de um dos anexos do Relatório Único (RU) preenchidos anualmente pelas entidades patronais. Essas estatísticas são, segundo o Conselho Superior de Estatística (CSE), “a única fonte de dados para a produção e análise de múltiplas dimensões estatísticas de acompanhamento da evolução do mercado de trabalho”<sup>iv</sup>. São úteis para a estimativa das Contas Nacionais e do Produto Interno Bruto (PIB) ou para estudos sobre o tecido empresarial, como o tem feito o Banco de Portugal<sup>v</sup>. Apesar da sua relevância, as entidades patronais têm, nos últimos anos, feito sentir a sua relutância em entregar o RU, o que, segundo o CSE implicaria “acabar com os quadros de pessoal, o que é gravíssimo porque foram criados para verificar se o número de horas e os salários são pagos de acordo com a categoria profissional”. A equipa da ministra do Trabalho Ana Mendes Godinho aceitou, em 2021, que as empresas adiassem a entrega do RU, alegadamente pelas dificuldades criadas pela pandemia, mas ao mesmo tempo foi anunciado que era objetivo oficial “modernizá-lo, simplificá-lo, tornando-o mais colaborativo e inovador”. Este ano, apesar da melhoria pandémica, o Governo voltou a aceitar um adiamento até 15 de abril passado.

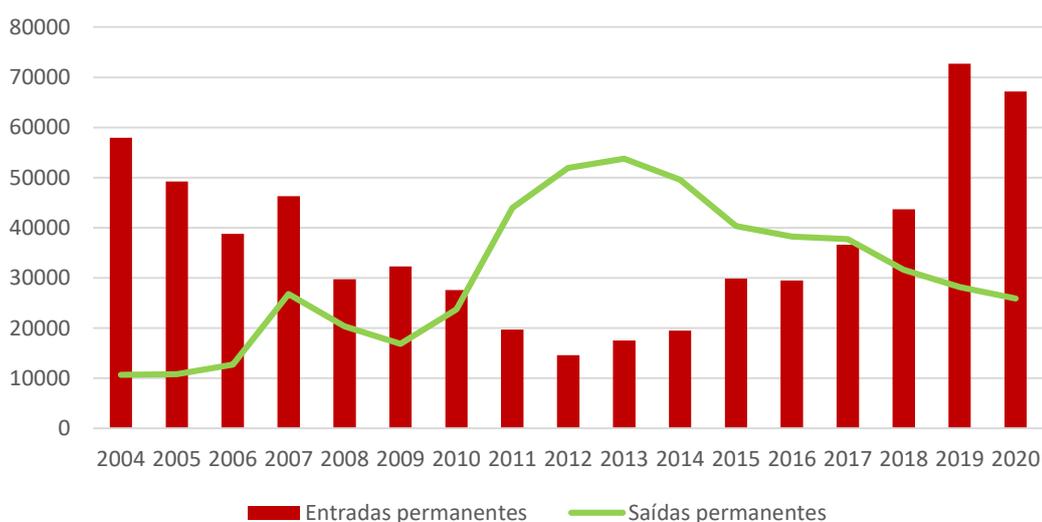
Mas também estas estatísticas têm algumas limitações: abarcam apenas os trabalhadores do setor privado e não abrangem a totalidade das relações laborais. Contudo, o carácter exaustivo da informação sobre os trabalhadores abrangidos fornece elementos significativos.

Foi a partir das diferentes informações obtidas que se elaborou este barómetro.

### 3. Dados estatísticos

No Gráfico 1 é possível seguir a evolução anual do número de entradas permanentes no país (imigrantes) e de saídas permanentes (emigrantes), apurados pelo INE. No Gráfico 2 é traçada a evolução acumulada do número de autorizações de residência verificado em cada ano, tendência que é influenciada pela dimensão dos fluxos de entrada e de saída de trabalhadores.

**Gráfico 1**  
Entradas e saídas permanentes



Fonte: INE, População; SEF

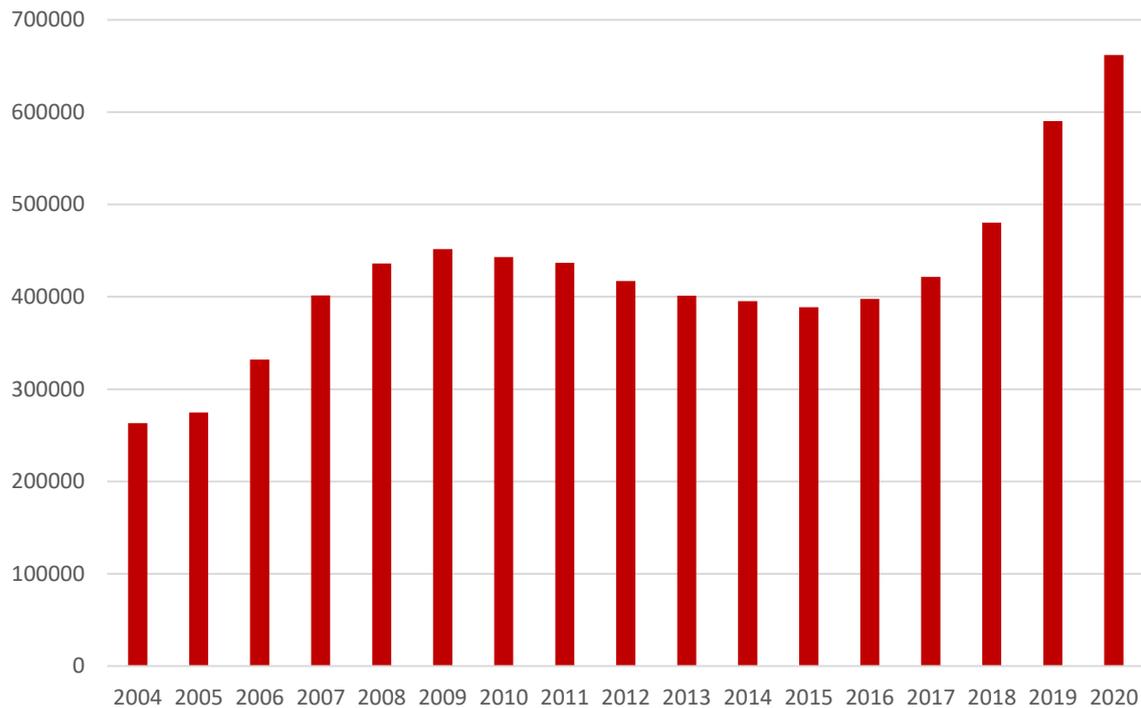
<sup>iv</sup> “CES pressiona Governo a manter relatório que controla salários”, ECO, 20/7/2021

<https://eco.sapo.pt/2021/07/20/ces-pressiona-governo-a-manter-relatorio-que-controla-salarios/>

<sup>v</sup> Luís Reis Ribeiro, “Maior base de dados sobre salários, contratação coletiva e despedimentos pode ser suspensa”, DN/JN, 21/7/2021

<https://www.dinheirovivo.pt/economia/maior-base-de-dados-sobre-salarios-contratacao-coletiva-e-despedimentos-pode-ser-suspensa-13958542.html>

**Gráfico 2**  
Nº vistos de residência



Fonte: INE, População; SEF

Depois de um período de retração das entradas, ocorrido de 2010 a 2012, coincidindo com a crise económica e financeira internacional de 2008/9, aprofundada pela aplicação das medidas de austeridade previstas no Memorando de Entendimento com as instituições que compunham a troica (Banco Central Europeu, Comissão Europeia e Fundo Monetário Internacional), verificou-se uma inversão da tendência desde 2013 nos fluxos de entrada e de saída permanentes. Registou-se uma subida continuada do número de autorizações de residência entre 2015 – nesse ano havia 388.731 vistos concedidos – e 2020 (último ano com estatísticas divulgadas pelo SEF) – 662.095 vistos. É para esse período – de 2015 a 2020 – que se irá caracterizar o novo contingente de estrangeiros em Portugal, num total de 273.364 novos vistos.

O grupo repartiu-se de igual forma entre homens e mulheres, embora esse facto signifique que acelerou ligeiramente o ritmo de entrada de homens (137.327 homens, mais 73% face aos valores de 2015) do que de mulheres (136.037 mulheres, mais 68% que em 2015). Por seu lado, o novo contingente mantém o perfil etário que já se verificara até 2015 – uma concentração de cerca de dois terços dos estrangeiros nas idades ativas, entre os 20 e os 54 anos, e uma segunda concentração, de menor dimensão, mas em crescimento, nas idades de próximas da idade de aposentação. Em 2020, cerca de 19% do total dos estrangeiros com vistos de residência tinha mais de 55 anos.

Por nacionalidades, as alterações foram muito pronunciadas nesses anos.

**Tabela 1**

Principais países de origem dos vistos de residência (97% do total)

	<b>2015</b>	<b>2020</b>	<b>% em 2015</b>	<b>% em 2020</b>
<b>Europa Ocidental</b>	66.127	163.883	17	25
<b>Europa de Leste</b>	86.373	80.260	22	12
<b>África</b>	92.152	102.395	24	16
<b>Dos quais PALOPs</b>	86.367	95.122	22	14
<b>Ásia</b>	42.403	95.931	11	14
<b>América Latina</b>	86.408	194.399	22	29
<b>América do Norte</b>	3.357	5.866	1	1
<b>Outros</b>	11.911	19.361	3	3

Fonte: SEF

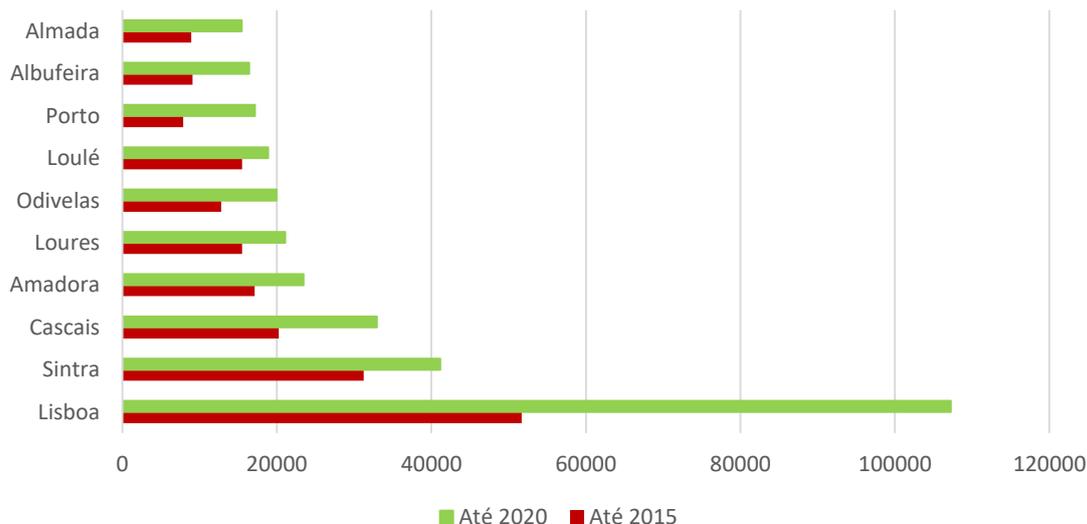
Os números revelam tendências variegadas. Em primeiro lugar, a comunidade brasileira subiu acentuadamente – passando de 82.590 para 183.993 pessoas com vistos – ou seja, subindo de 21% do total de vistos passados, até 2015, para 28%, até 2020, representando mais de 37% do acréscimo de 273.364 novos vistos de residência concedidos. Em segundo lugar, observa-se uma subida, embora menos acentuada, Europa Ocidental. No seu conjunto, concentraram 36% do acréscimo na concessão de vistos nesse período. Só as comunidades do Reino Unido (mais 29.008), Itália (mais 22.029), França (mais 16.495), Espanha (mais 6962) e Holanda (mais 4535) explicam 32% do acréscimo no número de vistos concedidos. Em terceiro lugar, a entrada de cidadãos asiáticos representou cerca de 20% do total, entre os quais a Índia e o Nepal (cada um destes países explica 6% do total, respetivamente com mais 17.615 e 16.217 novos vistos), o Bangladesh (3%, com mais 7345), a China (2%, mais 4745), e Paquistão (1% com mais 3339). Comparando com estes três grupos de imigrantes, o peso percentual dos cidadãos da Europa de Leste e da África reduziu-se significativamente, apesar de a comunidade africana, nomeadamente dos países africanos de língua oficial portuguesa (PALOP), ter subido ligeiramente.

No caso concreto da Ucrânia, a sua comunidade era a terceira em 2015, mas em 2020 reduziu-se de 35.779 para 28.629 pessoas, passando a ser quinta, depois da brasileira, britânica, cabo-verdiana e romena.

Destes grupos de estrangeiros que receberam visto de residência entre 2015 e 2020, sabe-se onde passaram a residir e isso dá indícios sobre a sua integração social. Cerca de 41% dos que receberam novos vistos instalou-se no distrito de Lisboa e 9% no de Setúbal. Ou seja, mais de metade passou a residir ao redor da capital do país, onde o grosso das atividades económicas está concentrado no setor dos serviços. As zonas com um maior peso das indústrias transformadoras absorveram uma pequena parte: apenas 10% foram para o distrito do Porto, cerca de 4% em Braga, 2,5% em Aveiro e 3,7% em Leiria. Por outro lado, cerca de 17% dos novos vistos de residência foram concedidos a pessoas que se instalaram no distrito de Faro, região fortemente dedicada ao turismo e preferida pelos aposentados europeus pelo seu clima. O interior do país apenas absorveu 6% do acréscimo de novos vistos.

Os dados do SEF permitem aprofundar mais esta análise regional, nomeadamente ao nível concelhio. Cerca de dez concelhos do país – Lisboa, Sintra, Cascais, Amadora, Loures e Odivelas (distrito de Lisboa), Almada (distrito de Setúbal), Porto (distrito do Porto), Loulé e Albufeira (distrito de Faro) concentraram cerca de 45% do acréscimo de vistos concedidos.

**Gráfico 3**  
Nº vistos de residência concedidos nos dez maiores concelhos



Fonte: SEF

Cruzando esta concentração regional e concelhia com a nacionalidade dos estrangeiros que receberam os novos vistos de residência, obtém-se um retrato mais fino sobre o tipo de imigração.

Dos 112.049 novos vistos concedidos no concelho de Lisboa, quase um terço (31%) foram para cidadãos brasileiros, 8,7% para italianos, 6,9% para franceses, 6,5% para britânicos e 3,7% para espanhóis. Ao todo, os europeus detêm um quarto do total dos novos vistos do concelho. Depois vêm os asiáticos: cerca de 3,5% para chineses, mais 5,5% para indianos e 7,4% para nepaleses. No concelho de Cascais, o perfil é semelhante: cerca de 38,5% dos novos vistos do concelho foi para cidadãos brasileiros e 35,6% para europeus.

Os cidadãos europeus dominam mais claramente nos concelhos algarvios: 72% (Loulé) e 45% (Albufeira).

Já nos concelhos da Amadora, Loures e Odivelas poucos foram os europeus com novos vistos que aí se instalaram: dominaram os brasileiros novamente (entre 34 e 43% do total, consoante o concelho) e os cidadãos dos PALOPs, paquistaneses, indianos, nepaleses (entre 28 e 56%).

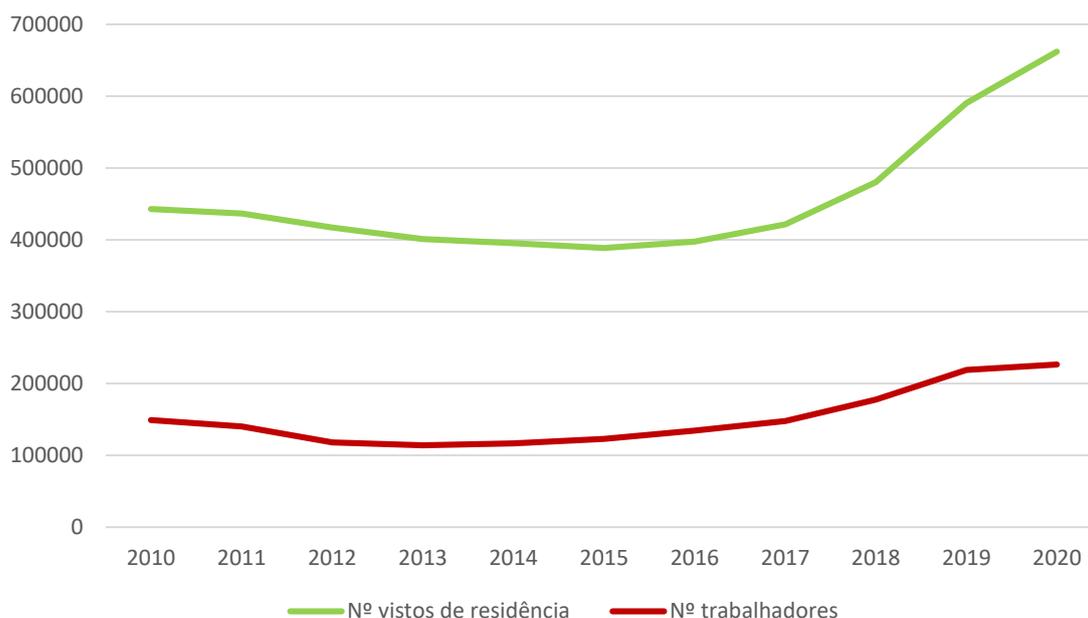
Esta distribuição regional e tendo em conta as características sociais das diversas zonas, permite apresentar a hipótese de que a comunidade brasileira e mesmo a europeia foram reforçadas por pessoas oriundas de estratos sociais distintos. Mas que os imigrantes vindos do oriente passam a enquadrar-se em zonas urbanas de baixo custo, dando indícios da sua origem social.

## 4. Para onde foram trabalhar?

Para clarificar melhor essa análise, era importante perceber de que forma é que os novos imigrantes se integraram na atividade laboral. Como se disse, uma possível alternativa é analisar a variação observada nas estatísticas dos Quadros de Pessoal das empresas. Contudo e como já foi igualmente referido, a realidade desses quadros de pessoal não abrange a totalidade dos cidadãos com vistos de residência autorizados.

**Gráfico 4**

Evolução do nº de vistos de residência e de trabalhadores estrangeiros



Fonte: SEF; Quadros de Pessoal, GEP/MTSSS

Como é visível no gráfico nº4, parte considerável dos cidadãos estrangeiros a quem foi concedido visto de residência parece não estar abrangida nos trabalhadores declarados pelas entidades patronais. Um dos sinais dessa lacuna nas declarações patronais é o facto de as nacionalidades mais abrangidas por vistos de residência não corresponderem às dos trabalhadores retratados nos Quadros de Pessoal.

Parte dessa diferença pode ser explicada através dos seus dados etários. Os cidadãos inativos, seja por não terem idade legal para trabalhar, seja por serem aposentados, deverão rondar menos de um terço do universo de quem recebeu visto de residência. É ainda possível que se verifique o que é assinalado pelo Observatório das Migrações<sup>vi</sup> “Nem todos os estrangeiros residentes são migrantes económicos ou estão inseridos no mercado de trabalho português como trabalhadores por conta de outrem (estão principalmente ausentes as nacionalidades europeias, do Reino Unido, da Itália e da França), destacando-se em contraste outras nacionalidades que mostram ter uma migração eminentemente de objetivos económicos e de inserção no mercado de trabalho”. É, pois, possível que largas dezenas de milhares de imigrantes não detenham empregos estruturados e observáveis nos Quadros de Pessoal.

Mesmo assim, é relevante analisar o que se passa quanto ao emprego de cidadãos estrangeiros, nomeadamente no período em análise.

Entre 2015 e 2020, o número de trabalhadores estrangeiros passou de 122.910, em 2015, para 226.327, em 2020. Ou seja, o número de novos trabalhadores estrangeiros quase duplicou (mais 84%). Essa subida de 103.417 novos trabalhadores deveu-se sobretudo à contratação de homens: em cada três contratados, dois foram homens. Metade vieram da América do Sul (dos quais 90% do Brasil); pouco mais de um quarto (26%) vieram da Ásia (dos quais 55% da Índia); pouco mais de um décimo de África (12%, dos quais quatro quintos dos PALOP); e 9% vieram da Europa (a maioria de Itália, França, Espanha e Alemanha). A esmagadora maioria desse acréscimo de trabalhadores (76%) tinha apenas o ensino básico ou secundário, representando assim um aumento, entre 2015 e 2020, de 80% do número de trabalhadores estrangeiros com essas habilitações. Apenas 15% tinha formação superior, mas mesmo assim o número de trabalhadores estrangeiros com essas habilitações quase que triplicou (mais 149%).

<sup>vi</sup> Observatório das Migrações, Relatório Estatístico Anual de 2021, pag.150.

Mais de dois quintos do acréscimo de postos de trabalho concentrou-se na região da Área Metropolitana de Lisboa (41%). Retirando a região do Algarve – que absorveu apenas 8% do aumento de trabalhadores estrangeiros –, os restantes trabalhadores repartiram-se quase de igual forma pelas outras regiões – Norte (19%), Centro e Alentejo (15% cada).

Mas igualmente importante é saber em que atividades esses novos trabalhadores estrangeiros se integraram. Comparando os números de 2015 e de 2020, verifica-se que cerca 11% foi para a agricultura, produção animal e pescas; outros 11% para a indústria extrativa e transformadora; cerca de 15% para a construção. A parte restante (64%) foi para os serviços. Destes, cerca de 40% estavam nos serviços administrativos e de apoio às empresas – conjunto variado de atividades, que vai das agências de trabalho temporário, “fornecimento e recursos humanos”, serviços autonomizados em contratos de *outsourcing*, como limpezas, segurança, apoio a edifícios, desinfeção, jardinagem, serviços administrativos, execução de fotocópias, centros de chamadas, feiras, cobranças, embalagem, etc.; e ainda atividades ligadas ao setor turístico (agências de viagem, operadores turísticos, serviços e reserva, aluguer de viaturas, barcos, aviões e máquinas). Além dessa grande parcela, cerca de 18% foi trabalhar para o alojamento e restauração; cerca de 11% para o comércio; mais 9% para os serviços de saúde e apoio social e outro tanto nos setores de informação e comunicações. Em atividades requerendo mais altas habilitações, apenas 6% para a consultoria científica e técnica.

As atividades que registaram subidas mais rápidas do seu número de trabalhadores estrangeiros – podendo indicar os setores em mais rápida expansão depois da recessão – estão nos setores da informação e comunicações (o seu número cresceu mais de 4 vezes de 2015 a 2020), construção e a agricultura (mais do que duplicou), atividades de apoio às empresas (duplicou o seu número de trabalhadores) e o alojamento e restauração (subiu cerca de 50% o número dos seus trabalhadores estrangeiros em relação a 2015).

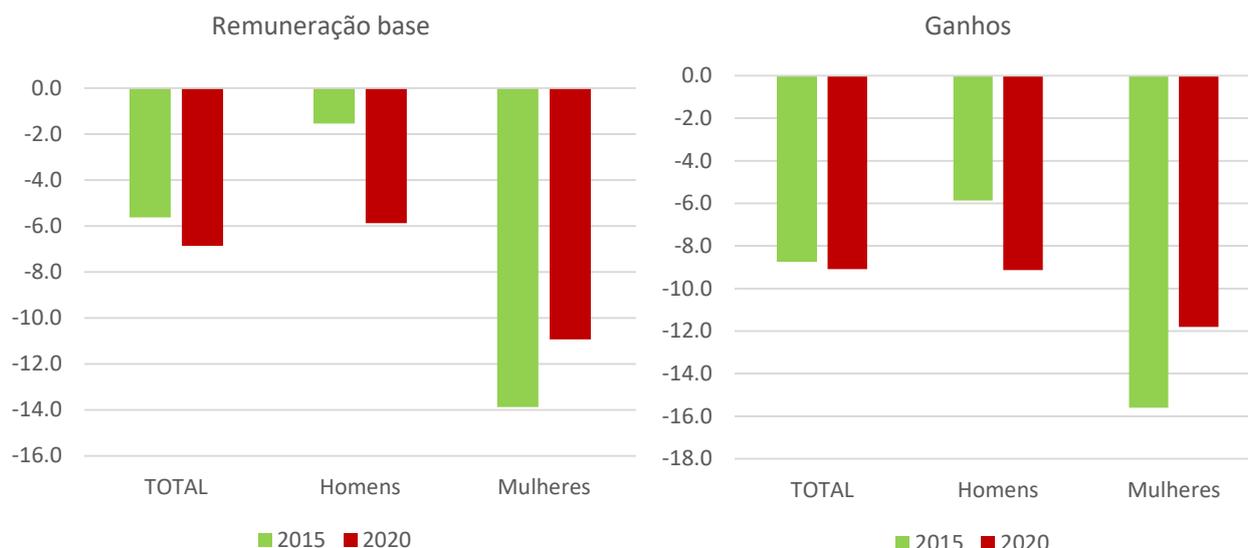
Articulando esta informação, não é de estranhar, pois, que os trabalhadores estrangeiros mais escolhidos pelas empresas portuguesas tenham sido os trabalhadores não qualificados (28% do total). Destes, sobressaem os trabalhadores da agricultura, dos resíduos, da indústria, construção e de serviços de limpeza. A par desses, estão os serviços pessoais (15%) e os trabalhadores administrativos (15%). Profissionais especialistas foram uma minoria (7%), bem como os técnicos e profissionais de nível intermédio (5%).

De que forma é que estas opções se traduziram nos rendimentos dos trabalhadores?

Observe-se o que se passou de duas formas: primeiro, comparando a remuneração dos trabalhadores estrangeiros face à média nacional; e em segundo lugar, comparando a diferença de remunerações entre homens e mulheres, tanto ao nível nacional, como entre os trabalhadores estrangeiros. Comece-se pela primeira.

**Gráfico 5 e 6**

Diferença % entre trabalhadores estrangeiros e a média nacional



Fonte: GEP/MTSSS, a partir dos Quadros de Pessoal

Os dois gráficos revelam que, em termos médios, existem diferenças consideráveis entre as remunerações médias nacionais e as recebidas pelos trabalhadores estrangeiros, sendo essa diferença ainda mais gravosa para as mulheres.

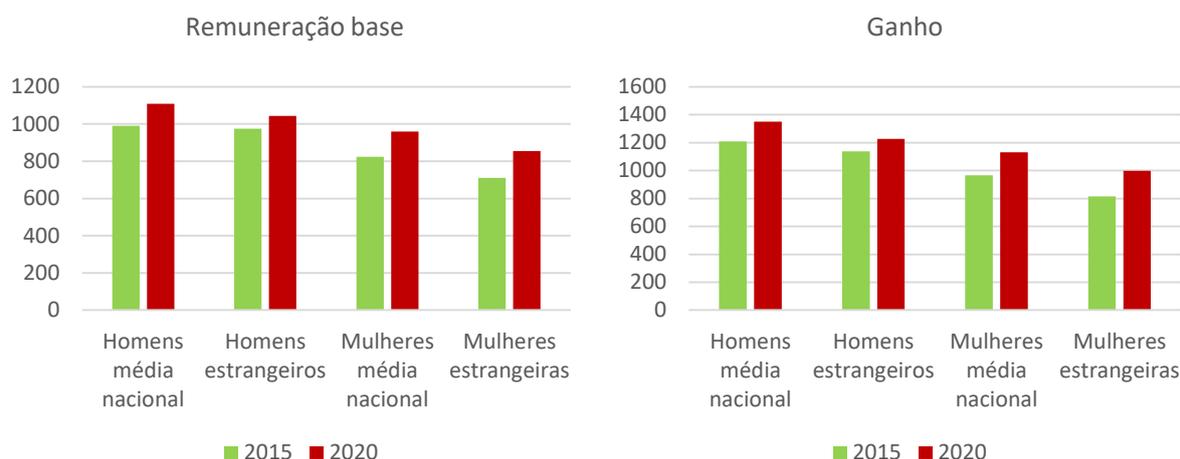
Em 2015, a diferença nas remunerações base entre a média nacional e a dos trabalhadores estrangeiros era de -5,6%. Em 2020, aumentou a diferença, que passou a ser de -6,9%. Entre os homens, a diferença agravou-se fortemente – de -1,5%, em 2015, para -5,9%, em 2020. Entre as mulheres, embora mais penalizadas que os homens pela diferença em relação à média, a sua evolução, entre 2015 e 2020, foi favorável, passando de -13,9% para -10,9%.

Mas o fosso é bem mais profundo, quando se tem em consideração, não a remuneração base, mas os ganhos, ou seja, a totalidade das diversas componentes remuneratórias. Aí, a diferença média passou de -8,8% para -9,1%. O fosso nos homens passou de -5,9% para -9,1% e, nas mulheres, de -15,6% para -11,8%.

A comparação das remunerações entre homens e mulheres permite atentar no seguinte padrão: em Portugal e para as mesmas funções, os homens recebem em média mais do que os homens estrangeiros, que, por sua vez, recebem mais do que a média das mulheres em Portugal, que, por sua vez, recebem mais do que as mulheres estrangeiras.

Gráfico 7 e 8

Remunerações base e ganhos entre homens e mulheres



Fonte: GEP/MTSSS, Quadros de Pessoal

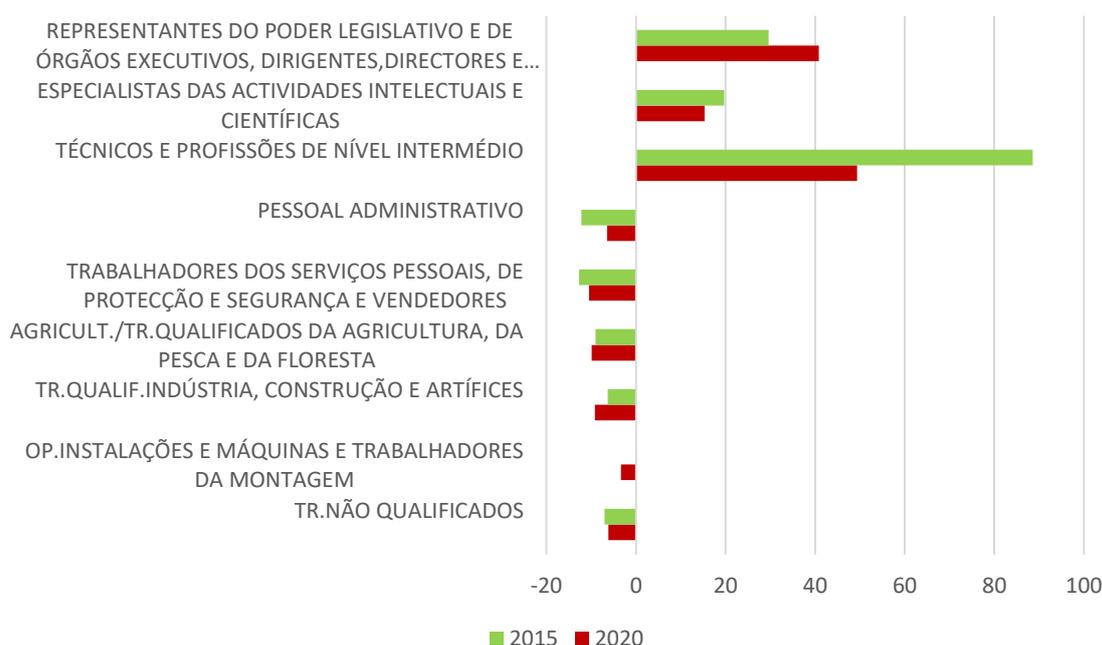
Nas remunerações base praticadas na economia portuguesa em 2015, as mulheres recebiam em média -16,7% que os homens. Em 2020, essa diferença foi atenuada ligeiramente, para -13,4%. Mas no caso dos trabalhadores estrangeiros o fosso era bem mais alargado: -27,1%, em 2015, e -18,1%, em 2020.

Esta discrepância verificava-se igualmente na totalidade dos ganhos efetivamente recebidos. Na totalidade da economia, a diferença entre homens e mulheres passou de -19,9% em 2015 para -16,2%. Mas para os trabalhadores estrangeiros, a diferença era superior: passou de -28,2% em 2015 para -18,7% em 2020.

Esta evolução não é, contudo, homogénea entre as diferentes profissões: o que se verifica em Portugal é que os trabalhadores estrangeiros com profissões que requerem habilitações mais elevadas são mais bem pagos do que a média nacional. Já nos trabalhos com menores qualificações exigidas, os trabalhadores estrangeiros recebem menos que a média nacional.

Gráfico 9

Diferença % dos ganhos dos trabalhadores estrangeiros e a média nacional



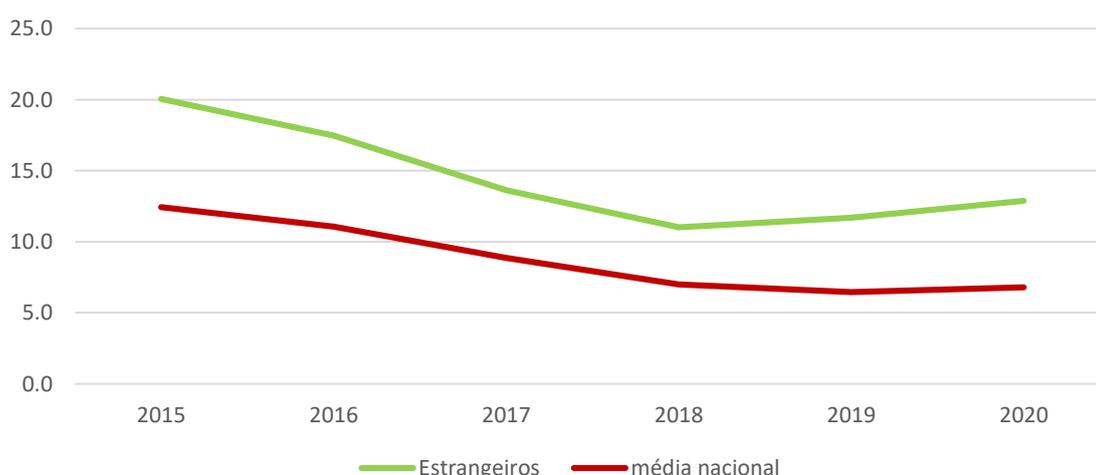
Fonte: GEP/MTSSS, a partir dos Quadros de Pessoal

Estas diferenças de remuneração coincidem com outro aspeto relevante: as remunerações mais elevadas – e portanto em postos de trabalho mais bem posicionados – são ocupados por estrangeiros oriundos em geral da UE e da América do Norte, enquanto aqueles que recebem retribuições mais baixas vieram de países terceiros à UE<sup>vii</sup>.

Esta dupla injustiça salarial – tanto entre trabalhadores nacionais e estrangeiros, como entre homens e mulheres – não é, porém, a única manifestação da assimetria das relações laborais envolvendo esses trabalhadores. A par da segmentação no mercado de trabalho já referida, em que os trabalhadores estrangeiros estão sobre representados nos grupos profissionais menos qualificados e em atividades de baixo valor acrescentado, verifica-se igualmente que essa relação os torna mais expostos à precariedade, à instabilidade laboral e à sinistralidade laboral. Como foi assinalado pelo Observatório das Migrações<sup>viii</sup>, observa-se “a abundante procura de trabalho imigrante na economia nacional, em especial para trabalhos precários, mal pagos, mais arriscados e de alguns setores como construção civil, hotelaria e restauração e serviço doméstico”. Ao contrário dos trabalhadores nacionais, o principal vínculo contratual dos trabalhadores estrangeiros é um contrato mais precário, notando-se mesmo discrepâncias entre as dez principais nacionalidades presentes no mercado de trabalho – os contratos sem prazo são mais usados com os trabalhadores chineses, cabo-verdianos, ucranianos, enquanto os contratos a prazo são usados sobretudo com os trabalhadores brasileiros e nepaleses; e os contratos temporários com trabalhadores indianos<sup>ix</sup>.

Essa precariedade laboral coincide, por outro lado, com a maior irregularidade dos horários de trabalho, em que os trabalhadores estrangeiros tendem a ver prolongadas as suas jornadas de trabalho – com maior destaque para os indianos e nepaleses –, o que se reflete na maior probabilidade de os trabalhadores estrangeiros caírem no desemprego. Os números dos centros de emprego revelam que, no primeiro impacto da pandemia em 2020, os trabalhadores estrangeiros foram proporcionalmente mais rapidamente despedidos do que a média nacional, atingindo sobretudo os trabalhadores não qualificados (38,4% do total de despedidos estrangeiros, contra 25,1% da média nacional) e os trabalhadores de serviços pessoais, seguranças e vendedores (28,3% do total, contra 22,2% da média nacional). Esta situação torna os trabalhadores estrangeiros mais vulneráveis à pressão para aceitar salários mais baixos do que os trabalhadores nacionais.

**Gráfico 10**  
Taxas de desemprego (%)



Fonte: INE, Inquérito ao emprego

<sup>vii</sup> Observatório das Migrações, Relatório Estatístico Anual de 2021, pag. 158/159.

<sup>viii</sup> Observatório das Migrações, Relatório Estatístico Anual de 2021, pag.146.

<sup>ix</sup> Idem, pag.161/162.

## 5. Conclusões e implicações de política

Se a futura integração dos refugiados ucranianos se assemelhar ao perfil da integração laboral dos trabalhadores estrangeiros observada nos últimos anos, é de admitir que constitua mais uma leva de mão-de-obra imigrante vinda de países terceiros da União Europeia, com contratos de trabalho em piores condições laborais que os trabalhadores nacionais.

À luz do período entre 2015 a 2020, a corrente migratória acomodou-se às características da economia nacional. Dois quintos do acréscimo de postos de trabalho ocupados por estrangeiros, no período em análise, localizaram-se na Área Metropolitana de Lisboa. Três quintos dos novos imigrantes trabalhavam nos serviços, dos quais a grande parte em atividades de baixa produtividade, como serviços de apoio a empresas (limpeza, segurança, etc.), comércio, alojamento e restauração, agricultura e construção. Atividades que requeriam baixas qualificações e que pagavam baixos salários. As mulheres imigrantes receberam em média abaixo da média nacional que é paga às mulheres, as quais, por sua vez, recebem em média abaixo das retribuições salariais dos homens imigrantes que, por sua vez, recebem abaixo da média nacional. Há uma exceção: as remunerações mais elevadas em postos de trabalho mais bem posicionados, são recebidas por estrangeiros oriundos em geral da União Europeia e dos EUA, enquanto aqueles que recebem retribuições mais baixas vieram de países fora do Atlântico Norte. Os horários de trabalho destes últimos são mais prolongados, os seus contratos são mais precários e, por isso, as suas taxas de desemprego estão acima da média nacional, o que acaba por condicionar a sua progressão salarial.

A forma como os trabalhadores imigrantes têm vindo a ser integrados na atividade produtiva nacional reforça a tendência de fundo para a concentração do emprego em atividades de baixo valor acrescentado, incapazes de progressão assinalável da sua produtividade, que tendem a contribuir para a quase estagnação produtiva nacional e para a fraca progressão dos salários médios nacionais, consensualmente tida como um obstáculo à subida da produtividade nacional. Por outro lado, sendo-lhes dadas condições laborais mais recuadas do que as dos restantes trabalhadores, as características da sua contratação acabam por contribuir, igualmente, para a desvalorização salarial e precariedade laboral, já transversal na sociedade, acentuando assim também esse perfil de setores produtivos que impedem a economia nacional de crescer e se desenvolver.

A questão que se coloca então é saber que medidas devem ser tomadas para reduzir o risco de os trabalhadores imigrantes contribuírem de forma não intencional e com o seu próprio sacrifício para uma pressão em baixa dos salários e das condições de trabalho.

Deveriam ser reforçadas as políticas com o objetivo de impor ou salvaguardar a igualdade salarial para as mesmas funções desempenhadas, independentemente de quem as executa, como forma de evitar a desvalorização salarial e de aumentar o poder de negociação dos trabalhadores em geral. Essas políticas deveriam ter um largo espectro, devendo atuar sobre vários elementos, como sejam:

1. A montante, regular fortemente ou reequacionar o papel das agências privadas de emprego e de trabalho temporário, tornando obrigatória negociação coletiva e reduzindo a eficácia da caducidade de convenções em setores mais expostos à exploração do trabalho, nomeadamente imigrante; reforçar as capacidades e competências dos delegados sindicais na proteção e contratação dos trabalhadores migrantes; reforçar as capacidades e competências da Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT) como última rede de proteção dos trabalhadores, a proteção pública.
2. A jusante, dever-se-iam adotar medidas que aumentem o risco empresarial por optar por más práticas salariais com trabalhadores (de forma a desincentivar o recurso a baixos salários), como seja aumentar o valor das contraordenações.

Um segundo aspeto relacionado com a imigração – igualmente afluído neste barómetro – prende-se com a imigração de cidadãos de outros países em busca de um local de aposentação ou lazer, em geral com rendimentos acima da média nacional e que tendem a insuflar os preços nacionais, como é o caso da habitação. Este tipo de

situação deverá implicar – a par de outras medidas mais específicas e segmentadas – a eliminação dos benefícios concedidos a esse tipo de residentes (nomeadamente o regime dos residentes não habituais), uma vez que é possível que se esteja a incentivar um tipo de imigração que viria de qualquer forma (pelas condições naturais do país ou por obrigação profissional), beneficiando camadas sociais mais favorecidas e penalizando os trabalhadores residentes.

# **Observatório sobre Crises e Alternativas**

CES Lisboa

Avenida Defensores de Chaves n.º16, cave dt.ª

1000-117 Lisboa

Tel. +351 211 353 775

[observatoriocrises@ces.uc.pt](mailto:observatoriocrises@ces.uc.pt)

[www.ces.uc.pt/observatorios/crisalt](http://www.ces.uc.pt/observatorios/crisalt)

